



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 97 DE 04 DE MAIO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 269 /2015

CM-PALMITAL 04 / 05 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a instalação de câmeras de segurança nas escolas, creches, e nas principais entradas de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação, para possibilitar que ações preventivas sejam tomadas e para coibir a ação de criminosos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 04 / 05 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 05 / 05 /2015
OFÍCIO Nº 157 /2015

Raf.
Rosângela A. Pamiha
Assistente Legislativo